

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2024

EDITAL FIEX/PRE/2024

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	19/04/2024
Inscrição de candidatos (as)	19/04 a 23/04/2024
Avaliação de candidatos(as)	24/04/2024
Divulgação resultado preliminar	25/04/2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	Até 26/06/2024 às 12:00h
Análise Recursos	26/04/2024
Divulgação do Resultado Final	26/04/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 19/04/2024 a 23/04/2024

2.2 Horário: até às 18h do dia 23/04/2024

2.3 Local: pelo e-mail clovis.paniz@ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório: Memorial descritivo com ficha de disponibilidade de horários;
Currículo Lattes atualizado

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

3.1.1 Memorial descritivo (Peso 3,0): será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato (conforme modelo no ANEXO C);

3.1.2 Estágio ou iniciação científica na área de análises clínicas (Peso 1,0);

3.1.3 Disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto (Peso 2,0): ter horário disponível e compatível com as atividades que serão desenvolvidas no projeto (Conforme tabela presente no ANEXO C);

3.1.4 Conhecimento e experiência na área do projeto (Peso 3,0);

3.1.5 Currículo Lattes (Peso 1,0): será avaliada a produção do aluno.

3.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.4 A seleção será válida para o período de maio a novembro de 2024.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de maio de 2024.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	053750	ANEMIA NA INFÂNCIA: Diagnóstico e prevenção de anemias em crianças em idade escolar (Resumo do projeto está no ANEXO A)	Escolas públicas municipais e departamento de análises clínicas do CCS/ UFSM, conforme Anexo B	De maio a novembro de 2024

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2024 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 Participar de Curso de Formação, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pelo Observatório de Direitos Humanos.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail e pelo site do Centro de Ciências da saúde da UFSM conforme cronograma (Item 1).

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail clovis.paniz@ufsm.br ou pelo telefone 3220-8464.

Santa Maria, 19 de abril de 2024.

Clóvis Paniz
Professor adjunto DACT/ CCS/ UFSM
Coordenador do projeto

ANEXO A

RESUMO DO PROJETO ANEMIA NA INFÂNCIA: Diagnóstico e prevenção de anemias em crianças em idade escolar

Introdução: A anemia ferropriva é considerada um grave problema de saúde pública e tem estreita relação com o desenvolvimento das crianças. Estudos têm mostrado associação entre ferropenia, anemia ferropriva e menor desenvolvimento cognitivo e motor, distúrbios comportamentais e dificuldades emocionais. Objetivo: reduzir as taxas de anemia e de parasitoses em crianças do primeiro ano do ensino básico de escolas públicas do município de Santa Maria – RS. Metodologia: Os participantes serão crianças de primeiro ano do ensino fundamental de escolas públicas e espera-se atender cerca de 200 crianças. O projeto será apresentado pela equipe a cada uma das escolas que aceitarem participar (apresentação à direção, aos estudantes e aos seus pais e/ou responsáveis). Das crianças que aceitarem participar, serão coletados cerca de 10 mL de sangue para avaliação da presença de anemia e de ferropenia e será solicitada uma amostra de fezes para pesquisa de parasitas. As crianças anêmicas serão encaminhadas para tratamento na UBS e serão reavaliadas após o tratamento. Estão previstas também palestras de orientações sobre cuidados de saúde e prevenção de anemias e parasitoses, confecção de materiais ilustrativos e de pequenos vídeos educativos para serem trabalhados nas escolas. Período de execução: 60 meses. Resultados esperados: reduzir as taxas de anemias em crianças, contribuindo para um melhor desempenho escolar e melhores indicadores de saúde; contribuir para uma melhor formação profissional dos alunos de graduação promovendo oportunidade de aprendizado na assistência e no diagnóstico laboratorial; colaborar com a educação em saúde da comunidade e dos novos profissionais farmacêuticos.

ANEXO B

RESPONSABILIDADE DO BOLSISTA DO PROJETO

O bolsista será responsável por:

- Organizar o laboratório, revisando as técnicas que serão utilizadas;
- Revisar bibliografia relacionada com o tema do projeto de extensão sob orientação do coordenador;
- Preparação de material com orientações sobre anemia e parasitoses para ser entregue na comunidade;
- Elaborar e desenvolver atividade lúdica sobre células sanguíneas para ser trabalhado em sala de aula para crianças de primeiro ano do ensino fundamental de escolas municipais participantes do projeto;
- Participar de treinamento da equipe sobre as coletas de materiais e padronização de técnicas laboratoriais;
- Participar como membro da equipe nas reuniões realizadas nas escolas;
- Participar nas coletas de sangue e aliquotagem de materiais biológicos;
- Participar das atividades com a comunidade escolar (entrega de laudos, discussão de resultados, palestras) juntamente com coordenador;
- Confeccionar resumos para participação na JAI 2024 e outros eventos da área.

ANEXO C

MODELO DE MEMORIAL DESCRITIVO

Eu, (nome completo), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa ANEMIA NA INFÂNCIA.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5). Entre as informações enviadas devem constar respostas para os itens abaixo e o preenchimento do quadro de horários em que tem disponibilidade:

- a. Quais os motivos que o levaram a querer participar do projeto?
- b. Descrever brevemente a trajetória em relação à iniciação científica.
- c. Qual a afinidade com a área do projeto?
- d. Você tem experiência com coleta de sangue? Detalhar.
- e. Quais as tuas aspirações futuras?
- f. Já realizou estágio ou iniciação científica na área de análises clínicas? Onde e quando?
- g. Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Nome, data e assinatura